

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Araçoiaba da Serra - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2008, o Município de Araçoiaba da Serra firmou Contrato de Concessão plena para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a empresa Águas de Araçoiaba S/A;

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 01/2020, firmado entre o Município de Araçoiaba da Serra e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), delegou as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que a empresa Águas de Araçoiaba S/A, responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Araçoiaba da Serra, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que, através do Parecer Consolidado nº 03/2021-DFB, a Agência Reguladora PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que os membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Araçoiaba da Serra, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.118, reunidos em 22/02/2021 analisaram e tomaram ciência do conteúdo do Parecer Consolidado nº 03/2021-DFB; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Araçoiaba da Serra, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida virtualmente no dia 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela Águas de Araçoiaba em 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento)

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de abril de 2021 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela Águas de Araçoiaba, conforme apresentado nas Tabelas 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Águas de Araçoiaba em 3,14% (três inteiros e quatorze por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de abril de 2021.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Águas de Araçoiaba, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação desse reajuste, a empresa Águas de Araçoiaba S/A, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela empresa Águas de Araçoiaba S/A, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Araçoiaba da Serra, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A empresa concessionária Águas de Araçoiaba S/A, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,97	7,98	9,60
De 11 a 20	m ³	1,57	1,26	1,53
De 21 a 30	m ³	3,40	2,49	2,99
De 31 a 50	m ³	4,51	3,82	4,51
Acima de 50	m ³	5,43	4,30	5,15

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	29,46	23,60	28,31
De 11 a 20	m ³	4,12	3,25	3,90
De 21 a 50	m ³	6,32	5,26	6,32
Acima de 50	m ³	7,04	5,60	6,74

CATEGORIA COMERCIAL - ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	29,57	23,64	28,37
De 11 a 20	m ³	3,53	2,81	3,38
De 21 a 50	m ³	5,71	4,56	5,47
Acima de 50	m ³	6,04	4,84	5,80

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	59,10	47,28	56,72
De 11 a 20	m ³	7,00	5,56	6,65
De 21 a 50	m ³	11,30	9,05	10,84
Acima de 50	m ³	12,37	9,88	11,86

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	59,10	47,28	56,72
De 11 a 20	m ³	7,00	5,56	6,65
De 21 a 50	m ³	11,30	9,03	10,84
Acima de 50	m ³	12,37	9,88	11,86

CATEGORIA PÚBLICO COM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	59,09	47,25	56,71
De 11 a 20	m ³	7,00	5,63	6,65
De 21 a 50	m ³	11,27	9,01	10,84
Acima de 50	m ³	12,36	9,92	11,86

CATEGORIA PÚBLICO SEM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	78,80	63,04	75,63
De 11 a 20	m ³	9,36	7,44	8,89
De 21 a 50	m ³	14,98	12,00	14,40
Acima de 50	m ³	16,49	13,18	15,82

Nota: Valores das Tarifas de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 29,46) = R\$ 29,46

Tarifa Total = R\$ 29,46

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 29,46) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 4,12 = R\$ 32,96)

Tarifa de Água = (R\$ 29,46 + R\$ 32,96) = R\$ 62,42

Tarifa Total = R\$ 62,42

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³) – Com coleta e tratamento

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 28,31) = R\$ 28,31

Tarifa Total = R\$ 28,31

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 20 m³) – Com coleta e tratamento

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 28,31) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 3,90 = R\$ 31,20)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 28,31 + R\$ 31,20) = R\$ 59,51

Tarifa Total = R\$ 59,51

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 29,46) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,31)

Tarifa Total = (R\$ 29,46 + R\$ 28,31)

Tarifa Total = R\$ 57,77

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 62,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 59,51)

Tarifa Total = (R\$ 62,42 + R\$ 59,51)

Tarifa Total = R\$ 121,93

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

TABELA 2 – VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1	Corte e restabelecimento no cavalete (hóstia) 1º corte	43,62
2	Corte no ramal de água	115,58
3	Fornecimento e instalação de lacres (numerados) anti-reversos e anti-bloqueio em cavalete de $\varnothing \frac{3}{4}$	19,63
4	Violação do lacre anti-fraude	43,62
5	Supressão por imóvel vago	102,49
6	Supressão definitiva ou temporária	102,49
7	Supressão por débito no cavalete com obstrutor de borracha	102,49
8	Religação de supressão por imóvel vago	102,49
9	Religação de supressão temporária	102,49
10	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / casa	902,83
11	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / chácara	1.803,46
12	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / comercial – industrial	1.803,46
13	Aferição do hidrômetro 1,5 a 3,0 m ³ / h	207,17
14	Aferição do hidrômetro acima de 3,0 m ³ / h	274,78
15	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m ³ / h (Passeio Rua de Terra) OBS (1,5 x valor de ligação)	460,13
16	Hidrômetro com demais capacidades	545,18
17	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m ³ / h (Passeio, Rua de Pavimento Asfáltico Paralelo)	676,02
18	Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado com capacidade de 1,5 m ³ /h	215,89
19	Hidrômetro com capacidade 1,5 m ³ / h sem reposição de passeio e asfalto (terra)	307,48
20	Hidrômetro com demais capacidades	366,36

21	Hidrômetro com demais capacidades pavimento asfáltico ou paralelo	537,17
22	Hidrômetro com capacidade 1,5 m ³ / h com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo	451,41
23	Fornecimento e Instalação de Hidrômetro Ø1 1/2" Multijato, vazão máxima de 20m ³ /h	1.454,54
24	Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e horta comunitária	Gratuito
25	Ligação de diâmetro mínimo na categoria social	Gratuito
26	Ligação de diâmetro mínimo na categoria residencial para casas populares construídas em lotes urbanizados situadas em gleba doada destinada a populações de baixa renda	Gratuito
27	Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda	Gratuito
28	Ligação de água (passeio ou rua de terra)	346,74
29	Ligação de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	510,29
30	Religação de água cortada	47,98
31	Religação de água suprimida por motivos diversos sem reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	307,48
32	Religação de água suprimida por motivos diversos com reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	451,41
33	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), s/Reposição de Pavimento	56,70
34	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Passeio	109,04
35	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Rua	126,48
36	Reparo em registro do Ramal no Passeio, c/ Reposição do Pavimento	281,31
37	Reparo em registro do Ramal no Passeio, s/ Reposição do Pavimento	246,42
38	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", c/Reposição do Piso	255,15
39	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", s/Reposição do Piso	215,89
40	Manutenção parcial de cavalete	104,68
41	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", c/Quebra de Piso e Recomposição	122,12
42	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", s/Quebra de Piso	89,41
43	Regularização de cavalete ø ¾ (avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento,	338,01

44	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", c/Reposição de Piso	316,21
45	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", s/Reposição de Piso	244,25
46	Fornecimento e substituição de registro cavalete ø ¾ em PVC	19,63
47	Instalação de Registro de Metal em Cavalete Ø3/4"	23,99
48	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC ø ¾ com hidrômetro	300,94
49	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC ø ¾ sem hidrômetro	124,30
50	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) ø ¾ PEAD sem hidrômetro	172,27
51	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) ø ¾ PEAD com hidrômetro	401,26
52	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água acima de ø ¾ PEAD após análise e/ou projeto aprovado	453,59
53	Desobstrução de rede coletora de esgoto, poço de visita, poço de inspeção referente à concessionária	54,52
54	Desobstrução de ramal predial de ligação de esgoto	54,52
55	1ª ligação de esgoto em imóvel com ligação de água tubo cerâmico ø 100 x 150 mm	Gratuito
56	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico ø 100 x 150 mm	261,69
57	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico, PVC, OCRE ø	532,10
58	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) ø 150 m	113,40
59	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) ø 150 m	207,17
60	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com ou sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) a	252,96
61	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) ø 100 mm, tubo cerâmico	261,69
62	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) ø 100 mm, tubo PVC e OCRE	261,69
63	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimentação ou paralelo ø 100 mm, tubo cerâmico	532,10
64	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo ø 100 mm, tubo PVC OCRE	562,63
65	Recoloc. ou substit. ramal de esgoto com ou sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo acima de ø 100 mm, após análise	700,01
66	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água (passeio e rua de terra) ø 50 mm PVC marrom	71,96

67	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo \varnothing 50 mm PVC m	135,21
68	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água acima de \varnothing 50 mm PVC, após estudo ou aprovação de projeto	170,10
69	Parecer técnico de projetos de loteamento	Gratuito
70	Estudo para prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede água	Gratuito
71	Esgotamento de fossa cliente e não cliente	341,81
72	Estudo de profundidade de ligação de esgoto	80,69
73	Estudo dimensionamento de ramal predial (água / esgoto)	65,42
74	Primeira vistoria	Gratuito
75	Segunda vistoria	15,70
76	Emissão de 2ª via 1ª solicitação	Gratuito
77	Emissão de 2ª via 2ª solicitação	3,27
78	Alteração de cadastro comercial	Gratuito
79	Existência de projetos de rede de água e/ou esgoto	18,10
80	Existência de projetos do condomínio	43,62
81	Existência de rede de água e/ou esgoto	6,76
82	Imóvel conectado à rede água e/ou esgoto	43,62
83	Informação de consumo e valores emitidos	20,28
84	Inexistência de débito	20,28
85	Fornecimento de água potável em caminhão pipa com transporte próprio 4,80+0,21/KM rodado	10,47
86	KM	0,45